



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público efetivo da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o processo administrativo nº 280, de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Daniel da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, férias relativas ao período aquisitivo de **15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025**, com fruição no período de **1º a 20 de outubro de 2025**.

Parágrafo único. Nos termos da Lei Municipal nº 017, de 1990, fica autorizada a conversão em pecúnia do período correspondente a **21 a 31 de outubro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, 23 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 44 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 23 / 09 / 2025